



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2875, de 11 de agosto de 2020.

EMENTA: AFASTA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar a servidora **Eliana de Oliveira**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 176, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de agosto de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 11/08/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 08 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 12 / 08 / 2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo